



OS DESDOBRAMENTOS DA OMISSÃO DO QUESITO COR/RAÇA NAS MATRÍCULAS ESCOLARES E SUAS IMPLICAÇÕES

THE DEVELOPMENTS OF THE OMISSION OF COLOR/RACE IN SCHOOL ENROLLMENTS AND ITS IMPLICATIONS

Sueli Encarnação Francisco¹
Esther Kuperman²

RESUMO

O presente artigo apresenta uma discussão acerca das possíveis implicações na omissão ou não preenchimento do quesito cor / raça durante o preenchimento das matrículas escolares na rede pública de ensino, tendo em vista a obrigatoriedade deste dado através da Portaria nº 156 de 20/10/2004. A temática justifica-se, pois através destes dados é possível a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à eliminação de desigualdades históricas entre grupos populacionais. De natureza qualitativa, para a realização do trabalho foi realizada uma pesquisa documental como metodologia. O objetivo do artigo é compreender como a omissão ou não preenchimento do quesito cor/raça nas fichas de matrículas pode indicar uma negação dos estudantes de identificarem-se como indivíduos negros. O referencial teórico do trabalho pauta-se no conceito de negritude a partir de Munanga (2012) e na discussão acerca do ser negro e tornar-se negro, segundo Neusa Souza Santos (1983). Como resultado, foi possível perceber que a omissão dos dados raciais pode desencadear, dentre tantos, a não formulação de políticas públicas direcionadas ao combate do racismo, a não identificação dos estudantes e a manutenção do racismo nas instituições escolares.

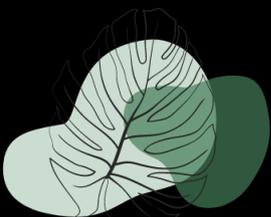
PALAVRAS-CHAVE: Racismo. Cor /Raça. Censo escolar.

ABSTRACT

This article presents a discussion about the possible implications of the omission or non-fulfillment of the color/race item during the completion of school enrollments in the public school system, in view of the mandatory nature of this data through Ordinance No. 156 of 10/20/2004. The theme is justified, because through these data it is possible to elaborate, implement, monitor and evaluate public policies aimed at eliminating historical inequalities between population groups. Of a qualitative nature, a documentary research was carried out as a methodology. The objective of this article is to understand how the omission or non-completion of the color/race item in the enrollment forms may indicate a refusal of students to identify themselves as black individuals. The theoretical framework of the work is based on the concept of blackness from Munanga (2012) and on the discussion about being black and becoming

¹ Professora na Secretaria Municipal de Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Discente de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Práticas de Educação básica do Colégio Dom Pedro II. Especialista em Dificuldades de Aprendizagem: reeducação e prevenção pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Graduada em pedagogia pela mesma instituição. E-mail: snencar@yahoo.com.br.

² Professora Titular do Departamento de Pesquisa e Pós-graduação do Colégio Pedro II. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Mestra em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Graduada em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: estherkuperman@gmail.com.



black, according to Neusa Santos Souza (1983). As a result, it was possible to perceive that the omission of racial data can trigger, among many others, the non-formulation of public policies aimed at combating racism, the non-identification of students and the maintenance of racism in school institutions.

KEYWORDS: Racism. Color/Race. School Census.

1 INTRODUÇÃO

Desde 2004 as informações referentes à cor/raça dos alunos matriculados nas redes de ensino de todo país devem ser informadas no ato da matrícula do estudante segundo a Portaria nº 156 de 20/10/2004 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) (D.O.U. 22/10/2004), que orienta, às unidades escolares, a adequação de suas fichas de matrícula, atendendo aos quesitos do questionário do Censo Escolar. Dentre esses quesitos, consta:

§ 1º - para os efeitos do disposto neste artigo, será exigido que constem da ficha de matrícula do aluno, em campo próprio, as seguintes informações:

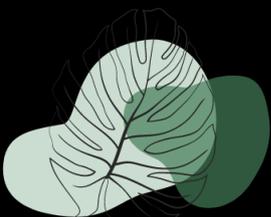
- 1- Nome completo do aluno, sem abreviaturas;
- 2- Data de nascimento;
- 3- Certidão civil (nascimento/casamento) ou Carteira de Identidade ou Identidade de Estrangeiro;
- 4- Nome completo da mãe, sem abreviaturas;
- 5- Naturalidade (Município e UF);
- 6- Sexo;
- 7- Cor / raça
- 8- Necessidades educacionais especiais;
- 9- Data de ingresso na escola.

§ 2º - O critério para a definição de cor / raça será o estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:
branca, preta, parda, amarela e indígena.

§ 3º - O dado em relação à cor / raça será obtido mediante documento comprobatório ou por autodeclaração do aluno, quando maior de 16 (dezesseis) anos, ou por declaração do responsável (Brasil, 2004, p. 21).

Considerando o trecho acima, é possível perceber que a inclusão do quesito raça/cor no Censo Escolar 2005, através da obtenção desses dados no ato da matrícula, pode ser considerada uma das mais relevantes modificações realizadas no que se refere à temática racial e importância de sua discussão na pauta educacional e racial.

No entanto, foi possível perceber que no âmbito da realização de uma pesquisa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica, realizado em uma escola pública da região metropolitana do Rio de Janeiro, essa informação pode ter sido negligenciada ou preenchida superficialmente. O que faz com o que esse item, apesar de obrigatório através da regulamentação



da Portaria nº 156 de 20/10/2004, não tenha tido a atenção devida, tendo em vista que o quesito cor/raça é fundamental para que a instituição escolar, as Secretarias municipais e/ou estaduais, o Ministério da Educação (Mec) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tenham dimensão da identificação racial dos discentes matriculados.

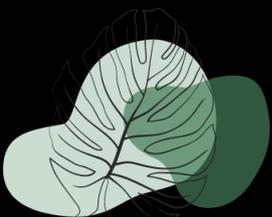
No contexto da pesquisa de mestrado que dá base à construção deste artigo, intitulada “Alfabetização e racismo no contexto da pandemia: uma proposta pedagógica antirracista e decolonial”, a pesquisadora realizou um levantamento de dados em relação à cor/raça de três turmas do 3º ano do Ensino Fundamental. O levantamento seria um dos instrumentos de coleta de dados para comprovar ou não, que da mesma forma como a pandemia foi mais letal com a população negra, ela também trouxe sequelas para os estudantes negros. Porém, como comprovar tal afirmação, tendo em vista que não foi possível identificar essa declaração autopreenchida na matrícula dos alunos?

O objetivo deste artigo é compreender como a omissão ou não preenchimento do quesito cor/raça nas fichas de matrículas pode indicar uma negação de se identificar como indivíduo negro (Santos, 1983). A temática justifica-se, pois através destes dados é possível a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à eliminação de desigualdades históricas entre grupos populacionais.

Este artigo utilizou como metodologia a pesquisa documental e a abordagem qualitativa. O desenvolvimento iniciou-se através de uma pesquisa para um Mestrado Profissional, em que se objetiva dentre outros, a fazer um levantamento da cor/raça dos alunos concluintes do ciclo de alfabetização de uma determinada escola pública no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro.

Como base metodológica, fez-se uma pesquisa documental nas publicações do Resumo Técnico do Censo Escolar dos Anos de 2020 a 2022. A escolha desse período deve-se ao fato de ser o período da pandemia da Covid-19 no Brasil e ser o mesmo período em que a pesquisadora utiliza para delimitar sua pesquisa sobre os impactos do racismo na alfabetização no contexto da pandemia. Pesquisa esta que está em andamento e justifica o tema deste artigo, dada a falta de informação de cor/raça nas fichas de matrículas dos alunos pesquisados.

A pesquisa documental se explica como aquela cujos dados obtidos são estritamente provenientes de documentos para extrair informações neles contidas, a fim de compreender um fenômeno (Kripka, Scheller; Bonotto, 2015, p. 4). Dessa forma, analisar as publicações dos Resumos Técnicos do Censo Escolar, instrumento oficial de divulgação dos resultados estatísticos,



é de suma importância. Considerando que o Censo Escolar foi elaborado para cumprir a finalidade institucional de disseminar as estatísticas, os indicadores e os resultados das avaliações, dos estudos, da documentação e dos demais produtos de seus sistemas de informação. (Brasil, 2007 *apud* Brasil, 2020, p. 13). A partir de um resultado quantitativo, que é o Censo Escolar, busca-se fazer uma análise qualitativa desses resultados.

2 DESENVOLVIMENTO

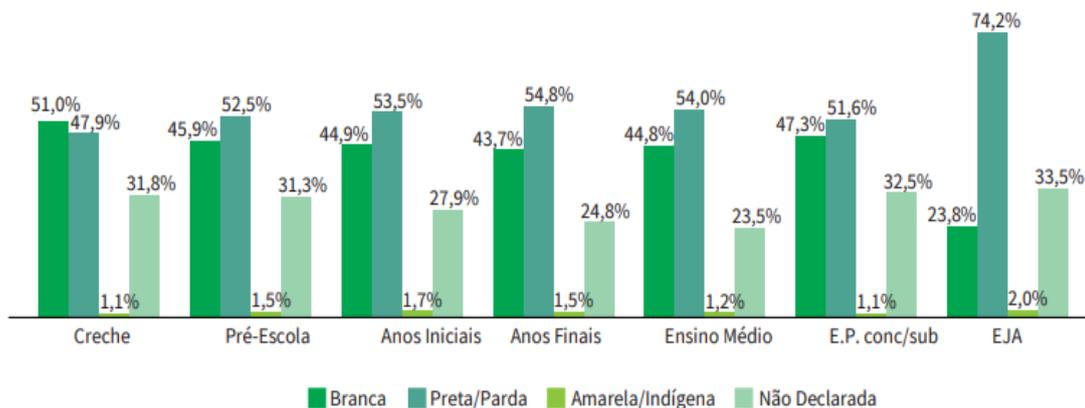
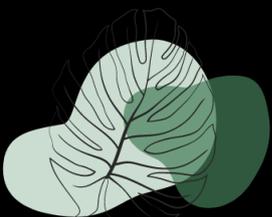
Em 2015, o Inep/Mec (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação) lançou uma campanha para incentivar o preenchimento no campo “cor/raça” no Censo Escolar. Essa campanha, voltada para os alunos, profissionais das escolas e parceiros que preenchem o Censo Escolar, objetivavam melhorar o preenchimento desse item, já que a opção “não declarada” era muito elevada no país.

Considerando o Brasil um país continental, miscigenado e diverso, mesmo em um mesmo estado ou cidade, é possível constatar grandes diferenças educacionais. Por que é realmente necessário preencher esse dado, já que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) já constata e divulga a informação quanto à etnia/raça da população através do censo demográfico? Há necessidade de o Mec também fazer esse levantamento, preenchendo esse quesito no ato da matrícula? O Inep/Mec responde que “o quesito permite que políticas voltadas à eliminação de desigualdades históricas entre grupos populacionais possam ser elaboradas, implementadas, monitoradas e avaliadas” (Brasil *apud* Silva, 2018, p. 7).

Pensar políticas públicas para determinada população requer um levantamento das reais necessidades desse público e inicia-se em fazer um diagnóstico dos problemas. Esse conhecimento exige conhecer a fundo a população envolvida. Para isso, é necessário que os órgãos de controle conheçam a fundo seu público: quantos são, onde se localizam, gênero, etnia/raça, dentre outras informações.

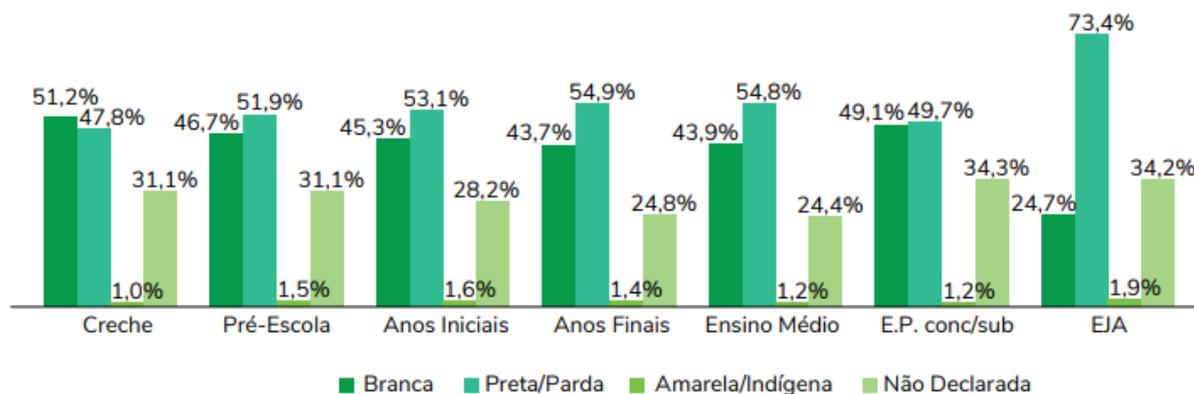
Verificando o Resumo Estatístico do Censo Escolar dos três últimos anos, no que se refere ao percentual de matrículas por cor/raça, segundo as etapas de ensino, constata-se que o número de Não -Declarada é de 27,5% nos três anos. O maior índice de Não Declarada está na Educação de Jovens e Adultos, etapa em que o índice de alunos negros (pretos/pardos) ultrapassa os 72%.

Figura 1 - Percentual de matrículas, por cor/raça, segundo as etapas de ensino no Brasil em 2020



Fonte: Inep/MEC, 2020.

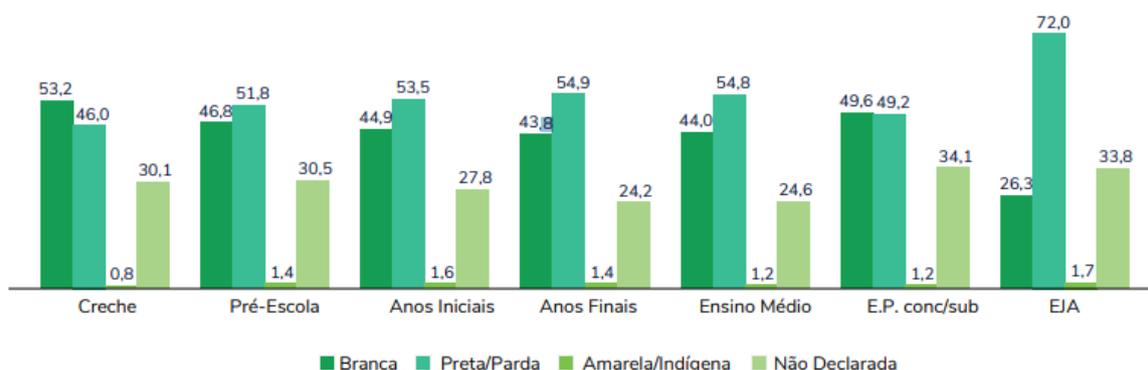
Figura 2 - Percentual de matrículas, por cor/raça, segundo as etapas de ensino no Brasil em 2021



Fonte: Inep/MEC, 2021.



Figura 3 - Percentual de matrículas, por cor/raça, segundo as etapas de ensino no - Brasil em 2022



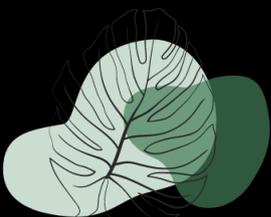
Fonte: Inep/MEC, 2022.

Nos gráficos acima, observa-se, em cada etapa de ensino, o percentual de cor/raça Não Declarada no país. É um número muito significativo para ser negligenciado, pois trata-se de 1/4 dos estudantes recenseados. Nesse caso, muitas políticas públicas deixam de ser direcionadas para um público que não se sabe se preferiu não declarar sua cor/raça ou se os responsáveis por esse preenchimento não solicitaram essa informação aos estudantes ou a seus responsáveis. Certos estudos apontam que a opção Não Declarada era ainda maior. No ano de 2009, a não declaração chegava a 47%.

O NÃO PERTENCIMENTO

Além da pesquisa documental nas publicações do Resumo Técnico, durante a pesquisa, foi averiguado que as fichas de matrícula dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental da Unidade Escolar citada, estavam, em sua maioria, com a informação sobre cor/raça sem preenchimento. Foi observado também que em outras fichas de matrícula continham a informação Não Declarada. Ou seja, os dados observados no Resumo Técnico condizem com os que foram observados na escola pesquisada através da amostra selecionada durante o trabalho.

Outra descoberta, através da análise, foi que em algumas fichas, o fenótipo observado pela pesquisadora não correspondia à informação dada na ficha. Esta última informação era possível



ser averiguada, pois além da pesquisadora ser professora regente dessa mesma escola e conhecer os estudantes matriculados, algumas fichas possuíam fotos dos estudantes.

Dessa forma, alguns questionamentos surgiram, principalmente, por tentar compreender o motivo pelo qual o número de não preenchimentos da autodeclaração de cor/raça nas fichas de matrícula é tão elevado, assim como isso impacta na implementação de políticas públicas educacionais voltadas para a diminuição das desigualdades sociais entre os grupos e a oferta de educação igualitária e de qualidade para todos.

Durante a pesquisa, os dados obtidos foram analisados através de diálogo com os estudantes de três turmas matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental. O questionamento acerca da raça/cor foi direcionado aos alunos em fase de alfabetização, mediante autorização prévia dos responsáveis, embora na Portaria citada indicado que a autodeclaração seja feita pelos responsáveis ou maiores de 16 anos. Foi possível perceber que, além de não se identificarem como negros, eles não se sentiam confortáveis em afirmar sua negritude, mesmo que fenotipicamente o fossem. Essa informação pode ser afirmada, pois após a análise das fichas, foi aplicado um questionário de autodeclaração racial com os estudantes.

Dos 63 alunos matriculados no 3º ano de escolaridade, apenas 36 fichas de alunos continham a informação registrada da autodeclaração de cor/etnia. Destas, apenas 36 fichas estavam devidamente preenchidas com o quesito cor/raça. Ao fazer o levantamento da autodeclaração de cor/etnia dos alunos nessas fichas de matrículas preenchidas, o resultado parcial foi o seguinte: 8 brancos, 4 pretos, 22 pardos e 2 não declarados. Após a análise nas fichas de matrículas e as respostas dos questionários de autodeclaração racial preenchida pelos alunos, a sistematização dos dados pode ser averiguada nas tabelas abaixo:

Tabela 1 - Quantitativo de alunos da turma 301 por autodeclaração de cor/etnia

Turma 301							
Alunos	Pretos	Pardos	Branco	Amarelos	Indígenas	Não declarado	Em branco
21	4	7	2	0	2	0	7

Fonte: Autora, 2022.



Tabela 2 - Quantitativo de alunos da turma 302 por autodeclaração de cor/etnia

Turma 302							
Alunos	Pretos	Pardos	Branco	Amarelos	Indígenas	Não declarado	Em branco
20	6	5	3	0	1	0	5

Fonte: Autora, 2022.

Tabela 3 - Quantitativo de alunos da turma 303 por autodeclaração de cor/etnia

Turma 303							
Alunos	Pretos	Pardos	Branco	Amarelos	Indígenas	Não declarado	Em branco ³
22	4	7	6	0	0	2	2

Fonte: A autora, 2022.

Logo, ao nos deparamos com um problema que diz respeito a essa informação, tanto do ponto de vista da escola, quanto dos alunos e de seus responsáveis temos uma problemática, pois a omissão ou informação incorreta quanto à cor da pele ou raça, é muito mais do que não ter dados de cor ou raça para implementar uma política pública. Pode ser considerada uma negação da negritude.

Ao abordarmos as questões da negritude, apesar de termos demais autores dialogando acerca do conceito e as implicações sobre o que é negritude, cabe observar o que Munanga (2012) afirma a negritude:

É importante frisar que a negritude embora tenha sua origem na cor da pele negra, não é essencialmente de ordem biológica. De outro modo, a identidade negra não nasce do simples fato de tomar consciência da diferença de pigmentação entre brancos e negros ou negros e amarelos. A negritude ou a identidade negra se refere à história comum que o olhar do mundo ocidental “branco” reuniu sob o nome de negros. A negritude não se refere somente à cultura dos portadores da pele negra, que aliás, são todos culturalmente diferentes. Na realidade, o que esses grupos humanos têm fundamentalmente em comum não é, como parece indicar o termo negritude, a cor da pele, mas sim o fato de terem sido na história vítimas das piores tentativas de desumanização e terem sido suas culturas não apenas objeto de políticas sistemáticas de destruição, mais do que isso, ter sido simplesmente negada a existência dessas culturas. (Munganga, 2012, p. 12).

³ As fichas descritas como *em branco* foram aquelas em que não continham a informação da declaração racial. A ficha continuou em branco quando não houve autorização do responsável pelo estudante para responder ao questionário da pesquisadora, ou ainda, não foi possível contato com este estudante.



A negação da negritude implica, no sentido em que a pessoa não se enquadra ou não consegue se encaixar na cultura a qual ela pertence, passando a não ter sentimento identitário. Tal fato, segundo Munanga, vai além da diferenciação da cor da pele, o que diferencia está relacionado a tamanha tentativa de desumanização que historicamente o negro foi submetido. Mesmo tratando-se de crianças com idade entre 8 e 9 anos, moradores do subúrbio do Rio de Janeiro, onde estatisticamente há uma maioria de pessoas negras, percebe-se uma negação de suas culturas e cor de pele ao negarem ou omitirem serem negros. Isso pode ter explicação em Santos (1983) quando cita que:

Numa sociedade de classes onde os lugares de poder e tomada de decisão são ocupados por brancos, o negro que pretende ascender lança mão de uma identidade calcada em emblemas brancos, na tentativa de ultrapassar os obstáculos advindos do fato de ter nascido negro (Santos, 1983, p. 73).

Analisando que quando uma criança não sabe a que raça ou etnia que ela pertence, entende-se que ela pode sempre aceitar o que lhe é imposto referente a sua cor/raça. Inclusive pode aceitar também o racismo, lidando de forma normal ou natural com as práticas racistas. Isso pode ser refletido nas relações entre as próprias crianças, na relação em que enxergam a si ou a o próximo. Neste estudo, entendemos que esta omissão ou informação incorreta também se caracteriza como forma de racismo.

Durante a coleta de informações documentais na escola pesquisada, a autora observou que a funcionária responsável pela matrícula não perguntou a uma pessoa que estava fazendo a renovação de matrícula, o item cor/etnia, que se encontrava em branco. Quando questionada do não preenchimento do item, esta funcionária respondeu que não tinha se atentado a isso.

O que falta para haver uma conscientização dos responsáveis pelo preenchimento da ficha de matrícula, da importância desta informação? As campanhas para incentivar o preenchimento do quesito cor/raça são ineficazes ou elas nem existem? O não preenchimento deste item está sendo registrado erroneamente como não declarado, mas essas são informações distintas.

A IDENTIDADE NEGRA X A NÃO DECLARAÇÃO

Comparando as informações contidas nos Censos escolares dos anos de 2020, 2021 e 2022 com as declarações raciais da escola pesquisada, observa-se que o número de “não-declarados” e



fichas em branco diminuíram. Antes da pesquisadora usar o questionário eram 27 fichas de matrículas sem informação racial, e, após o uso do questionário, foram 16 fichas.

Embora tenha reduzido essa lacuna na informação racial, ainda são 25% de alunos em que não é possível ter informação sobre sua cor. Número muito próximo à média dos Censos Escolares dos anos pesquisados, que foram de 27,5%.

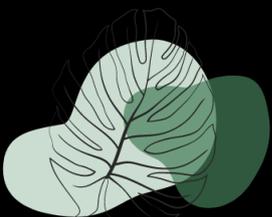
Uma mudança que chama atenção é que na medida que as novas fichas foram preenchidas com a declaração racial, o quantitativo que teve maior crescimento foi o de alunos pretos (de 4 para 14), em detrimento do total de alunos pardos que diminui (de 22 para 19). Se as autodeclarações raciais começarem a ser preenchidas corretamente em todo o país e esta informação não for negligenciada, é possível que tenhamos um novo desenho do perfil racial dos estudantes brasileiros.

Assim como na escola pesquisada, quando os alunos puderam declarar sua cor à pesquisadora, muitos se tornaram negros estatisticamente naquele momento, pois antes eram só uma incógnita. E tornar-se negro pode ir muito além de apenas uma estatística escolar. Segundo Neusa Souza:

Nascer com a pele preta e/ou outros caracteres do tipo negróide e compartilhar de uma mesma história de desenraizamento, escravidão e discriminação racial, não organiza, por si só, uma identidade negra. Ser negro é, além disto, tomar consciência do processo ideológico que, através de um discurso mítico acerca de si, engendra uma estrutura de desconhecimento que o aprisiona numa imagem alienada, na qual se reconhece. Ser negro é tomar posse desta consciência e criar uma consciência [...] assim, ser negro não é uma condição dada, a priori, é um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro. (Santos, 1983, p. 77).

Esse vir a ser negro é construído através de uma nova consciência de pertencimento, uma construção de identidade, que Santos diz ser tarefa “eminentemente política” (Santos, 1983, p.77), pois há e se contestar o modelo advindo das figuras primeiras, que ela chama de pais ou substitutos. Exatamente como ocorrido na análise das fichas de matrículas, em que é possível constatar que alguns alunos contestaram, mesmo que indiretamente, a cor de pele que lhes foi informada no ato da matrícula por seus responsáveis, tornando-se pretos.

O fato de alguns responsáveis de alunos, bem como de estudantes, fenotipicamente negros não declararem sua cor, ou ficarem inseguros em afirmar sua cor de pele, justifica-se, pois Santos (1983) afirma ainda ser imprescindível romper com esse modelo advindo dos pais, que “lhes ensinam a ser uma caricatura do branco” (Santos, 1983, p.77). Uma vez rompido esse modelo, é possível que o negro tenha possibilidade de ter um “rosto próprio”.



Essa tomada de consciência eminentemente política pode se formar no ambiente escolar, por ser reconhecidamente como relatou Paulo Freire (2001), que “É por isso também que a educação será tão mais plena quanto mais esteja sendo um ato de conhecimento, um ato político, um compromisso ético e uma experiência estética.” (Freire, 2001, p.55). Assim, não tendo no espaço escolar, desde o seu primeiro contato com o responsável de aluno, que é na matrícula escolar, a ação educativa de colher a informação de raça de seu aluno, como poderá esse mesmo ambiente, mais necessariamente a prática educativa se tornar verdadeiramente “plena”?

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que as informações acima nos remetem a reflexões acerca do significado da omissão destes dados relativos à cor ou raça, por parte da comunidade escolar, que fatores determinam que o aluno ou seu responsável omita esta informação? Por que a escola não dá a devida importância a esta comunicação?

Este artigo demonstra que a omissão de dados obrigatórios na ficha de matrículas de estudantes de todo Brasil, a respeito da cor/etnia, pode além de não possibilitar índices fidedignos para formulação de políticas públicas, pode também estar indicando uma negação da própria negritude e de sua identidade.

Faz-se necessário que estudos futuros procurem compreender o que pode motivar para que funcionários das secretarias escolares possam dar a devida importância ao preenchimento deste item. Seja através de campanhas do Inep, responsável pela tabulação do Censo Escolar ou através do trabalho de conscientização feito pelos movimentos sociais, responsáveis historicamente por conquistas legais neste campo.

REFERÊNCIAS

BRASIL Ministério da Educação. Portaria nº 156, de 20 de outubro de 2004. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de maio de 2004. Seção 1. p. 21.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2001.



KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana.BONOTTO,Danusa de Lara. La investigación documental sobre la investigación cualitativa: conceptos y caracterización. **Revista de Investigaciones UNAD**, Colombia, v. 14, n. 2, p. 55 -73, 2015.

MUNANGA, Kabengele. Negritude e identidade negra ou afrodescendente: um racismo ao avesso? **Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)**, v. 4, n. (8), p.6 -14, jul - out. 2012. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/246>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SANTOS, Neuza Souza. **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SILVA, Marcos Antonio Batista da.; AZEVEDO, Cleomar. Desigualdades educacionais e letramento. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 44, p. e171299, 2018.

Enviado em: 23/01/2024

Aceito em: 06/05/2024